



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Projeto de Indicação nº 11/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a construção de uma Creche de Tempo Integral, na localidade do Cruzeiro do Brandão, indicando ainda a construção de Creches de Tempo Integral em outras localidades do município de Jijoca de Jericoacoara-CE, na forma que indica.

Eu, Antonio Daniel de Souza, vereador deste município, fazendo uso das prerrogativas regimentais, venho por meio deste **Indicar ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a construção de uma Creche de Tempo Integral, na localidade do Cruzeiro do Brandão, indicando ainda a construção de Creches de Tempo Integral em outras localidades do município de Jijoca de Jericoacoara-CE, na forma que indica.**

O objetivo desse Projeto é atender as reivindicações feitas por moradores de algumas localidades, pais e mães de crianças que precisam se deslocar para outras localidades com seus filhos e considerando que a construção de uma Creche de Tempo Integral, trará inúmeros benefícios também para quem trabalha e não tem com quem deixar os filhos durante sua jornada diária e diante dos relatos de dificuldades que os mesmos enfrentam, pois sabemos que no município, a procura por Creches de Tempo Integral que atendam crianças de 0 a 6 anos, é bem maior que a oferta disponibilizada. Haja vista a Construção de Creches de Tempo Integral ser justificada não só por estar relacionada ao desenvolvimento das potencialidades das crianças, mas também para ajudar as famílias, especialmente as mães que precisam de apoio e cuidado na educação de seus filhos.

Conhecendo as demandas e os desafios enfrentados pela gestão municipal, mas com a certeza de que apoiar todo e qualquer incentivo a educação, trará inúmeros benefícios no desenvolvimento das potencialidades das nossas crianças atendidas, o que reflete positivamente na educação do município e, considerando legítima a reivindicação dos moradores do Cruzeiro do Brandão, bem como de outras localidades, para que seja construída Creche de Tempo Integral na comunidade, diante da demanda crescente de cada região, sabendo que o melhor caminho para transformação de uma comunidade começa pela educação e que é na Creche que acontece a primeira etapa de ensino e socialização de nossas crianças, Indico ainda a construção de Creches de Tempo Integral em outras localidades do município que se fizer necessária.

Portanto, peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação do referido projeto, que entendo ser de interesse coletivo e que sendo aprovado será encaminhado ao Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de fevereiro de 2025

Antonio Daniel de Souza
Antonio Daniel de Souza
Vereador Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2165, 2025
DATA: 11/02/2025 HORA: 09:05
Stávia de Lima
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com